



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de janeiro de 2023

Disponibilizado às 20:11 de 16/01/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7307

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva e elegante.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0006932-78.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Yane Nogueira Severo Gameiro**, Assessora Jurídica Administrativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo, no período de 23/1 a 11/2/2023, em virtude de férias da titular.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 16/01/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1533742 e o código CRC 5046BE78 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016251-70.2022.8.23.8000

Assunto: Pagamento de Serviço Extraordinário.

Posto isto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pedido de pagamento de serviços extraordinários formulado na exordial, devendo a Secretária de Gestão Estratégica observar nas próximas solicitações a antecedência regulamentar.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGP para as demais providências.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 16/01/2023, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1530783 e o código CRC D1595CD6 .

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 84 - Conceder à servidora **DEBORA LIMA BATISTA**, Diretora de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 1 a 7/6/2023 e de 12 a 22/6/2023.

N.º 91 - Conceder ao servidor **LEANDRO COSTA TUPINAMBA**, Assessor Técnico II, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 30/1 a 7/2/2023 e de 23/2 a 3/3/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0000594-54.2023.8.23.8000

Assunto: Indicação - substituição de servidor

[...]

8. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes citados nos itens 6 e 7 e com base no art. 3º, inciso XIV, da Portaria PR n. 494/2021, **DEFIRO** a designação da servidora **CYNTHIA PINTO DE SOUZA SANTOS**, Assessora Técnica II, para, **com prejuízo de suas atribuições**, responder pelo cargo de Assessor Jurídico, no período de **10 a 19/1/2023**, em razão de férias do servidor Luiz Antônio Souto Maior Costa, bem como a designação da servidora **MARIA EDUARDA MACÊDO RODRIGUES**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Técnico II, em substituição à servidora Cynthia Pinto de Souza Santos, no mesmo período.

9. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Secretário(a), em 16/01/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1533599** e o código CRC **9C2BB94E**.

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo SEI n.º 0023830-69.2022.8.23.8000****Assunto: reconhecimento de labor - férias 2021.**

[...]

9. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, inciso III, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **RECONHEÇO** como não usufruídas a 2ª e 3ª etapas das férias do servidor **Fidelcastro Dias de Araújo**, relativas ao exercício de 2021.

10. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO , Secretário(a), em 16/01/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1508057 e o código CRC ED3D20CF .

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0002750-88.2018.8.23.8000****Assunto: Alteração de Férias**

[...]

9. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, inciso III, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **RECONHEÇO** como não usufruída a 3ª etapa das férias da servidora **Jeruza Paiva dos Santos Silva**, relativa ao exercício de 2021, agendada para o período de 7 a 16/12/2022 (10 dias), e **DEFIRO** a sua fruição no período de 21 a 30/6/2023.

10. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO , Secretário(a), em 16/01/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1533276 e o código CRC 008F9B6F .

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 16/01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	22/2020. SEI nº 0003867-75.2022.8.23.8000
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo
ASSUNTO:	Prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF, com cadeia de raiz ICP-Brasil e validade mínima de 36 meses, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.
CONTRATADA:	Online Certificadora Ltda. CNPJ: 11.587.975/0001-84
OBJETO ALTERAÇÃO:	DA ACRÉSCIMO de 25% sobre o valor global do Contrato firmado entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO:	Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
REPRESENTANTE TJRR:	DO Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
REPRESENTANTE CONTRATADA:	DA Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 16 de janeiro de 2023.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 16/01/2023

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 65/2022 (Proc. Adm. SEI n.º 0018532-96.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulico, pintura, alvenaria, carpintaria, serralheria e outros, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
GRUPO 03	ELETROMOVEIS POPULAR LTDA, CNPJ 09.639.045/0001-85	101.649,50	101.649,50	Adjudicado/ Homologado
GRUPO 06		18.964,60	18.964,60	Adjudicado/ Homologado
ITEM 109		2.216,40	2.216,40	Adjudicado/ Homologado
GRUPO 14	M COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95	14.598,60	22.765,80	Adjudicado/ Homologado
GRUPOS 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e o item 42.	FRACASSADOS			



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 16/01/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1533903** e o código CRC **0AF0122F**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 66/2022 (Proc. Adm. SEI n.º 0021590-10.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações no Conjunto dos Desembargadores, com construção de castelo d'água e anexo a casa 09 para atendimentos da subsecretaria de saúde com construção de passarela e pergolado no centro de memória a ser implantado na casa 01 do conjunto dos desembargadores, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I deste Edital., teve o seguinte resultado:

ITEM/ GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	SBA ENGENHARIA LTDA	1.422.858,09	1.530.942,65	Adjudicação/ Homologação



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 16/01/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1533015** e o código CRC **41EC2210**.

DIRETORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU**1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal**

Expediente de 4/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0814867-50.2022.8.23.0010**Réu: **ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS**, nascido no dia **06/05/1994**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **REGINA LAURENCE DE OLIVEIRA** e de **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 3943968 / SSP - RR**, da SENTENÇA, cujo teor é o que segue: "Postas estas considerações, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para CONDENAR o denunciado **ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS**, como incurso nas penas do artigo 306, § 1º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro. (...). À míngua de causas de aumento ou diminuição, torno a pena definitiva em 6 (seis) meses de detenção, acrescido de **10 dias-multa**, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos Isto posto, com fulcro no artigo 107, inciso IV c/c artigo 109, inciso VI, todos do Código Penal. Intimado, ainda, para, no prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado da sentença, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de **R\$ 109,74 (cento e nove reais e setenta e quatro centavos)**.(...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 4/1/2023. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Diretor de Secretaria, que o digitei e assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

APOLO DE ARAÚJO MACÊDO

Diretor(a) de Gestão

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0811759-47.2021.8.23.0010**Réu: **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS ANJOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS ANJOS**, nascido no dia **31/08/1981**, em **ARACATI/CE**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DE JESUS FERREIRA DOS ANJOS** e de **RAIMUNDO NONATO LUCAS DO ANJOS**, RG: **222349 / SSP - RR**, da SENTENÇA, cujo teor é o que segue: "Postas estas considerações, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para CONDENAR o denunciado **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS ANJOS**, como incurso nas penas do artigo 306, § 1º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro. (...). À míngua de causas de aumento ou diminuição, torno a pena definitiva em 6 (seis) meses de detenção, acrescido de **10 dias-multa**, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos Isto posto, com fulcro no artigo 107, inciso IV c/c artigo 109, inciso VI, todos do Código Penal. Intimado, ainda, para, no prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado da sentença, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de **R\$ 109,74 (cento e nove reais e setenta e quatro centavos)**...". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 4/1/2023. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Diretor de Secretaria, que o digitei e assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

APOLO DE ARAÚJO MACÊDO

Diretor(a) de Gestão

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0819506-19.2019.8.23.0010**Réu: **JOSE ERENILTON MARQUES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE ERENILTON MARQUES, nascido no dia 13/10/1956, em SANTA FILOMENA/PI, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA ZULMIRA MARQUES e de RAIMUNDO LUSTOZA DE ALMEIDA, RG: 74867 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/1/2023. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Diretor de Secretaria, que o digitei e assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

APOLO DE ARAÚJO MACÊDO

Diretor(a) de Gestão

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0811709-84.2022.8.23.0010**Réu: **Marcelo Rodrigues da Silva**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **Marcelo Rodrigues da Silva, nascido no dia 02/05/2003, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Arlete Rodrigues da Silva e de Antônio Wagner da Silva Gomes, estado civil: Solteiro(a), RG: 4985974 / SSP - RR profissão: Motoboy**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano, c/c art.298 Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/1/2023. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Diretor(a) de Secretaria, que o digitei e assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

APOLO DE ARAÚJO MACÊDO

Diretor(a) de Gestão

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0828489-36.2021.8.23.0010**Réu: **ELBETE RODRIGUES DE ARAUJO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ELBETE RODRIGUES DE ARAUJO**, nascido no dia **28/06/1972**, em **ALTAMIRA DO MARANHAO/MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MAURINDA RODRIGUES DE ARAUJO** e de **, estado civil: Outros**, **RG: 121109 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/1/2023. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Diretor(a) de Secretaria, que o digitei e assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

APOLO DE ARAÚJO MACÊDO

Diretor(a) de Gestão



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA**Expediente de 16/01/2023**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM. Juíza **Rafaelly da Silva Lampert**, Substituta da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

CITAÇÃO de Mateus de Souza Tavares Filho, brasileiro, casado, nascido em 06/11/1952, CPF 143.500.762-04, filho de Albertina de Souza Marques, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do **Processo nº 0831351-43.2022.823.0010 - Ação de Divórcio Litigioso**, em que são partes **J.N.R.T contra Mateus de Souza Tavares Filho**, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de revelia, **situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257. II e III do CPC.**

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, Eu, J.A.L, (Técnica Judiciária) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

Autos n.º 0825244-80.2022.823.0010 - 1º EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

A MM. Juíza **Rafaelly da Silva Lampert**, Substituta da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de **Interdição n.º 0825244-80.2022.823.0010**, tendo como requerente **Deusamar Martins Vasconcelos e interditado Nicolly Sarah Martins Vasconcelos**, tendo o MM. Juiz decretado a interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. **FINAL DA SENTENÇA:** " Assim, à vista do contido nos autos, bem como o parecer favorável do Ministério Público, decreto a **INTERDIÇÃO de Nicolly Sarah Martins Vasconcelos, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua curadora Deusamar Martins Vasconcelos que deverá assisti-la em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao (a) curador (a) dirigir e reger os bens do (a) interditado (a), bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o (a) interditado (a) em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do (a) interditado (a), devem ter como escopo a manutenção deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o (a) curador (a) nomeado (a) não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao (a) interditado (a), tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste (a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição." Boa Vista/RR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. **Phillip Barbieux Sampaio**, Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local público de costume da forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **dezesseis dias** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**. E para constar, eu, J.A.L., (Técnica Judiciária) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.**

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

Autos n.º 0837235-53.2022.823.0010 - 1º EDITAL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **Phillip Barbieux Sampaio, FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de **Interdição n.º 0837235-53.2022.823.0010**, tendo como requerente **Hiran Manuel Gonçalves da Silva e interditada Gisele Socorro Gonçalves da Silva, tendo o MM. Juiz decretado a interdição desta**, conforme sentença a seguir transcrita. **FINAL DA SENTENÇA:** Trata-se de ação de interdição envolvendo as partes supracitadas. Nomeou-se Curador Especial à interditanda, o qual impugnou o pedido por negativa geral dos fatos. Em audiência, a requerente declarou que o interditando(a) portadora de transtorno do humor, associado a períodos de mania, com grave prejuízo funcional e cognitivo, ocasionando dependência completa de seus familiares, de caráter irreversível e permanente. As alegações finais das partes foram remissivas. Na presente audiência foram realizados interrogatório e inspeção judicial. O ilustre representante do Ministério Público opinou pela interdição. É o brevíssimo relatório. Decido. Por se tratar de procedimento de jurisdição voluntária, em que o juiz não é “obrigado a observar o critério de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que reputar mais conveniente ou oportuna” (CPC, art. 723, parágrafo único), deixo de observar o procedimento previsto para os feitos de interdição, pois não há necessidade de exame pericial para avaliação da incapacidade da interditando(a), já estando as moléstias documentalmente comprovadas nos autos e corroboradas pelo interrogatório e inspeção realizados na presente data. Outrossim, claro está que a interditando(a) está sendo bem auxiliado pela requerente nos atos da vida civil, não havendo razões para alterar tal quadro. Assim, e considerando que a interdição facilitará o acesso da interditando(a) aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, recebendo o amparo de pessoa de seu círculo familiar, reputo que a causa já se encontra madura para julgamento. Destarte, em atenção à dignidade da pessoa humana e ao melhor interesse de Gisele Socorro Goncalves da Silva, tenho por possível o reconhecimento de que ela precisa de auxílio para o exercício dos atos da vida civil. **Diante do exposto e à vista do contido nos autos julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Gisele Socorro Goncalves da Silva, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador Hiran Manuel Gonçalves da Silva**, que deverá assisti-la nos atos negociais e patrimoniais. **O curador nomeado não poderá**, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. **Os valores recebidos** de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. **Aplica-se, ao caso**, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determina os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após, expeça-se o termo de curatela, de imediato, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Em obediência ao art. 755, § 3º do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores, no sítio do TJRR e na plataforma de editais do conselho nacional de justiça onde permanecerá por seis meses. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Publique-se ainda no órgão oficial (edital), por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art.487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. As partes e o Ministério Público renunciam a todo e qualquer direito recursal, transitando em julgado a sentença nesta data. Após o trânsito em julgado, e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Boa Vista/RR, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. **Phillip Barbieux Sampaio**, Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local público de costume da forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **dezesesseis** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e três**. E para constar, eu, J.A.L., (Técnica Judiciária) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio

Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**Expediente de 16/01/2023****MM. Juiz de Direito Titular
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES****Diretor de Secretaria
Everton Sandro Roza Piva****EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0917636-59.2010.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FRANCISCO ALCINO REIS (RG: XX5383 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.710.483-15) FRANCISCO ALCINO REIS - ME (CPF/CNPJ: XX.902.498/0001-10)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRANCISCO ALCINO REIS (RG: XX5383 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.710.483-15) FRANCISCO ALCINO REIS - ME (CPF/CNPJ: XX.902.498/0001-10), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (Imóvel matrícula nº 31.303, Endereço: rua Poraquê nº 1149, bairro Santa Tereza, **na cidade de Boa Vista-RR**), medindo 9,70 metros; fundos com o lote nº 67, medindo 9,60 metros; lado direito com o lote nº 296, medindo 25,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 276 medindo 25,00 metros, ou seja, área de 241,25 metros, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0821813-43.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): BUENO & CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.980.162/0001-45) FABIULA QUADROS NEVES (CPF/CNPJ: XXX.498.572-53) JOSE BUENO (CPF/CNPJ: XXX.877.199-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) BUENO & CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.980.162/0001-45) JOSE BUENO (CPF/CNPJ: XXX.877.199-87), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): GM/S10 2.4 D de placa JXQ2221, FIAT/FIORINO FLEX de placa NAK4371**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0709603-59.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): DO BOM DISTRIBUIDORA LTDA - DO BOM DISTRIBUIDORA (CPF/CNPJ: XX.015.478/0001-85)JOHNATA CORDEIRO SILVA (CPF/CNPJ: XXX.393.392-66)LUDIMAR MAGALHAES PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.267.902-30)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JOHNATA CORDEIRO SILVA (CPF/CNPJ: XXX.393.392-66)LUDIMAR MAGALHAES PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.267.902-30), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 948,66 e R\$ 113,22 (EP. 328)** respectivamente, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0101815-24.2005.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.166.911-34) FERNANDES & PAIXÃO LTDA (CPF/CNPJ: XX.693.131/0001-90) JAIME CERQUEIRA FERNANDES (RG: XX9134 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.522.792-49)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JAIME CERQUEIRA FERNANDES (RG: XX9134 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.522.792-49), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): VW/POLO SEDAN 1.6 de placa MUW1187, GM/KADETT IPANEMA GL de placa NAJ1895**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0803867-87.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): M C ÁGUA MINERAL LTDA (CPF/CNPJ: XX.643.045/0002-53) MARCELO CAMACHO PINTO (CPF/CNPJ: XXX.750.008-50)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) M C ÁGUA MINERAL LTDA (CPF/CNPJ: XX.643.045/0002-53), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 994,86 (EP. 39)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0700635-40.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): Robervandro Sergio Lopes Texeira (CPF/CNPJ: XXX.824.792-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Robervandro Sergio Lopes Texeira (CPF/CNPJ: XXX.824.792-68), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): VW/FUSCA 1500 de placa NAH6343, VW/VOYAGE de placa NAH4584, GURGEL/X12 de placa NAJ2597, FIAT/PREMIO CS IE de placa NAJ0581, FIAT/UNO MILLE EP de placa NAJ0951**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis.**, ,

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0902217-33.2009.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ELIANE GONÇALVES DA SILVA (RG: XX9762 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.634.802-82)ELIANE GONÇALVES DA SILVA - ME (CPF/CNPJ: XX.645.442/0001-83)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ELIANE GONÇALVES DA SILVA (RG: XX9762 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.634.802-82), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): VW/KOMBI de placa NAJ5802**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 16/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber à vítima **ANA KLÍSSIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, filha de Marcilene Silva dos Santos, CPF 705.XXX.452-28 e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que **DANIEL PAULO RENIER AFONSO**, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, filho de Silvana Renier Francisco e Altemar Afonso, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0827170-33.2021.8.23.0010**, foi **PRONUNCIADO**, nos seguintes termos: "...Pelo exposto, com esteio no artigo 413 do CPP, **pronuncio DANIEL PAULO RENIER AFONSO**, vulgo "Caveirinha", pela prática dos delitos tipificados no art. 121, § 2º, I, III e IV, c/c art. 14, inc. II, e art. 148, § 2º todos do Código Penal; art. 1º, inc. I, alínea "a", c/c §§ 3º e 4º. inc. III, da Lei n. 9.455/1997; art. 2º, § 4º, inc. I, da Lei n. 12.850/2013; e art. 244-B, § 2º, da Lei n. 8.069/1990 – ECA, para em tempo oportuno ser levado a julgamento pelo Tribunal do Júri" e **RAFAEL DA SILVA ROBERTO** foi impronunciado nos seguintes termos: "com esteio no artigo 414 do CPP, **IMPRONUNCIO RAFAEL DA SILVA ROBERTO**, vulgo "Gordinho" da prática delituosa estampada na Denúncia". De modo que, como não foi possível intimá-la pessoalmente, fica INTIMADA pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 16/01/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Titular da Vara de Família de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800809-23.2021.8.23.0060 – Cumprimento de sentença**Exequente(s): LIZ RAFAELLY COSTA CARVALHO,****Executado(s): RONALD CLEIDSON CARVALHO DA SILVA,**

Como se encontra a parte RONALD CLEIDSON CARVALHO DA SILVA, nascido no dia 17/09/2000, em CAROEBE/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de CLEIA DE ALMEIDA CARVALHO e de REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, estado civil: Solteiro(a), portador do RG 4420209 SSP/RR e inscrito no CPF 031.028.022-22, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento das 03 últimas parcelas, quais sejam: (maio, junho, julho de 2022) no valor de R\$ 912,15 (novecentos e doze reais e quinze centavos), prove que o fez ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, SOB PENA DE PRISÃO (art. 528, 3º, do CPC e súmula 309 do STJ).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 16/01/2023. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS - Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS
Diretor(a) de Gestão

Expediente de 16/01/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo 0800597-25.2021.8.23.0020 – **Ação de Guarda Compartilhada**

Requerente: **RAYSSA NAARA AZEVEDO**

Requeridos: **ELOY CABRAL ALVES e CLEIDIANA DA SILVA AZEVEDO**

A JUIZA DE DIREITO DRA. NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA – DA COMARCA DE CARACARAÍ/RR,
MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA: CLEIDIANA DA SILVA AZEVEDO, brasileira, RG e CPF ignorados, residente e domiciliada em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Como se encontra a parte **REQUERIDA (CLEIDIANA DA SILVA AZEVEDO)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica **CITADA** para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e para, querendo, apresentar contestação ao presente feito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 30 (trinta) dias da data da publicação deste (art. 231, IV, do CPC) sob pena de revelia. Advertindo que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 344, CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Comarca de Caracarái Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198- 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM. Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caracarái, do Estado de Roraima, dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu Renata Targino Rego o digitei e Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor da Secretaria Judicial Remota do Interior) o assino de ordem.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Secretaria - SJRI

Expediente de 16/01/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801061-82.2022.8.23.0030 – Procedimento Ordinário

Autor(s): RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA CORNELIO

Réu(s): IVONILDA DO NASCIMENTO CORNELIO

Como se encontra a parte **IVONILDA DO NASCIMENTO CORNELIO**, nascido no dia **11/05/1964**, em **Altamira do Maranhão/MA**, brasileira, sexo: feminino, filho de **Venceslau Pereira do Nascimento e de Joana de Deus Rocha do Nascimento**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 16/1/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, **MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS** - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS

Diretor(a) de Gestão

Expediente de 16/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800512-72.2022.8.23.0030 – Procedimento Ordinário

Autor(s): BOAVENTURA FERREIRA DE MOURA

Réu(s): MARGARIDA ALVES DE MOURA

Como se encontra a parte **MARGARIDA ALVES DE MOURA**, nascido no dia **20/07/1955**, em **São Félix do Piauí/PI**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filha de **Francisco Norberto de Moura e de Maria Alves de Moura**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, tomar ciência da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo dispositivo segue transcrito abaixo, para, querendo, interpor recurso no prazo legal.

DISPOSITIVO: "Isto posto, com fundamento nos argumentos acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR o DIVÓRCIO entre BOAVENTURA FERREIRA DE MOURA e MARGARIDA ALVES DE MOURA, dissolvendo, dessa forma, o vínculo matrimonial outrora constituído, o que faço com base no art. 226, § 6º, da CF/88 e no art. 487, inciso I, do NCPC. Intime-se a parte autora, bem como os defensores habilitados. Expeça-se edital de intimação para requerida. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação (art. 10, I, do Código Civil em vigor e art. 29, par. primeiro, "a", da Lei 6.015/73) ao Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Félix do Piauí-PI, com cópia do Registro Civil de Casamento (EP.1.2). Requisitando, inclusive, a remessa de cópia averbada a este juízo, intimando-se as partes para retirada da certidão averbada. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Mucajaí/RR, data constante do sistema. (Assinado eletronicamente - Lei 11419/2006) PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS Juíza Titular."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 16/1/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS

Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 16/01/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 123/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1774/2022/DPG-CG/DPG, evento 0407240; CONSIDERANDO a Portaria nº 1993/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, evento 0419099;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1774/2022/DPG-CG/DPG, de 04 de novembro de 2022, exclusivamente quanto ao deslocamento do Defensor Público **Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de **28/11/22 a 02/12/22**, com a finalidade de participar da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia do CONDEGE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 13 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 13/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0428684 e o código CRC 97AF2D77.

PORTARIA Nº 107/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, evento 0428430; CONSIDERANDO a Portaria nº 51/2023/DPG-CG/DPG, evento 0427539; CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2023/DPG-CG/DPG, evento 0427838;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação da Defensora Pública **Drª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, 2ª Titular da DPE junto às Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1º Titularidade da DPE atuante junto à 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, nos períodos de **10 a 13/01/2023**, e de **16 a 19/01/2023**, em substituição ao Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 12 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 13/01/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0428444 e o código CRC BDEF CBD7.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 16/01/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) MATEUS FERREIRA MENEZES e TALITA SOARES SAMPAIO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/07/1995, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ariosvaldo Oliveira Veloso, Boa Vista-RR, filho de MOZART MENEZES DA SILVA FILHO e MARIA CELINA ARRUDA FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/08/1998, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Princesa Isabel, Boa Vista-RR, filha de VAUDIRENE SOARES SAMPAIO.

2) LEONARDO MOTA MARQUES e LUANA RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/01/1989, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dom Aquino, Boa Vista-RR, filho de MÁRIO MELO MARQUES e LÍRIA MARIA MOTA MARQUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/09/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Dom Aquino, Boa Vista-RR, filha de LUIS OLIVEIRA DE SOUSA e ROSEILDA SILVA.

3) THYAPUÃ DE MELO BATISTA e MOARA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/03/1988, de profissão Cirurgiã Dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Gonçalves Ledo, Boa Vista-RR, filho de BELGERRAC VILELA BATISTA e MARTA MARGARETH BRAID DE MELO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/10/1991, de profissão Empresária, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Capitão Castro Mendes, Boa Vista-RR, filha de MARCOS ANTONIO CHAVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e MARILURDES BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

4) MAYCON BARROS DOS SANTOS e MAYARA FONSECA COSTA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 17/08/1999, de profissão Logístico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Muzendras, Boa Vista-RR, filho de CLEIA BARROS DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/05/1997, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Muzendras, Boa Vista-RR, filha de MARCIO COSTA DA SILVA e IRANILDES FERREIRA FONSECA.

5) JONATHAN ROSAS MONTEIRO DE SOUZA e RAYZE KAROLYNNE DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/02/1999, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tete Magalhães, Boa Vista-RR, filho de AMARILDO MONTEIRO DE SOUZA e ALESSANDRA ROSAS MONTEIRO DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/05/1995, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tete Magalhães, Boa Vista-RR, filha de ANA CASSIA DA SILVA.

6) MARCOS RAFAEL RODRIGUES JUNGES e CARLAINE DE OLIVEIRA BECKMAM

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/02/1989, de profissão Professor de Educação Física, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Victor Hugo, Boa Vista-RR, filho de JOÃO EUCLIDES JUNGES e RITA CÁSSIA RODRIGUES JUNGES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/07/1984, de profissão Pedagoga, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Victor Hugo, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO CARLOS BECKMAM e MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BECKMAM.

7) EBER MOISES FIGUEROA LEON e LARISSA RIBEIRO DA SILVA

ELE: nascido em Venezuela-ET, em 28/02/1988, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professor Tolrino Veras, Boa Vista-RR, filho de MARCO JUSTINO FIGUEROA BORROME e ARELIS JOSEFINA LEON DE FIGUEROA. ELA: nascida em Parintins-AM, em 11/11/1987, de profissão Assistente Social, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Professor Tolrino Veras, Boa Vista-RR, filha de ARI SOARES DA SILVA e MARIA LUIZA DUARTE RIBEIRO.

8) MONICKE RAFAELLA RODRIGUES DE MELO e NATASHA BRELAZ AGUIAR

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/10/1995, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliado e residente na Rua Xandico Lima, Boa Vista-RR, filho de ARLINDO MELO FILHO e VANUZA RODRIGUES DOS SANTOS MELO. ELA: nascida em Belém-PA, em 04/04/1997, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Xandico Lima, Boa Vista-RR, filha de MARCOS AGUIAR DO NASCIMENTO e ELANDIA GUIMARÃES BRELAZ.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL Nº 05/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a), do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 155553739313

DEVEDOR(A): FABRICIO LEITE, CPF/MF nº 035.446.462-00.

MATRÍCULA: 49119

Boa Vista, 10 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 06/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442502854

DEVEDOR(A): FRANCISCA JULIANA SANTOS SILVA, CPF/MF nº 865.306.822-87.

MATRÍCULA: 88190

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 07/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305.0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 844441215029

DEVEDOR(A): JULIETE DE SOUZA ALVES, CPF/MF nº 950.136.442-91.

MATRÍCULA: 67990

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 08/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305.0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844440202222

DEVEDOR(A): FERNANDO ROBLEDO DE ASSIS, CPF/MF nº 225.772.202-78.

MATRÍCULA: 39423

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 09/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550952912

DEVEDOR(A): DÉBORAH ALMEIDA DE FIGUEIREDO, CPF/MF nº 008.546.312-40 e FRANCISCO MÁRCIO CORREA DA COSTA, CPF/MF nº 825.016.022-34.

MATRÍCULA: 18135

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 10/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550210868

DEVEDOR(A): FLÁVIA NOGUEIRA BARROS, CPF/MF nº 620.943.942-04 e FLÁVIO DA SILVA BARROS, CPF/MF nº 604.771.482-04.

MATRÍCULA: 27035

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 11/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155553188899

DEVEDOR(A): DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.216.772/0001-89.

MATRÍCULA: 43667

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 12/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305.0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155552820073

DEVEDOR(A): ANDRÉ LUÍS VILLÓRIA BRANDÃO, CPF/MF nº 815.782.027-87; EUGÊNIA KARLA FERREIRA DE SOUSA VILLÓRIA, CPF/MF nº 885.115.455-49.

MATRÍCULA: 3734

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 13/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se

fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441187558

DEVEDOR(A): DIÊGO ALEXANDRE SOUZA CAMPOS, CPF/MF nº 988.633.552-15.

MATRÍCULA: 36310

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 14/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442554586

DEVEDOR(A): JENNIFER NATHALY SANCHEZ SOUSA, CPF/MF nº 702.872.312-75.

MATRÍCULA: 81751

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 15/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550897378

DEVEDOR(A): JOSÉ GILSON DA FONSECA LIMA, CPF/MF nº 660.881.512-34.

MATRÍCULA: 39431

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 16/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 844442093411

DEVEDOR(A): DEYVISON SALES DOS SANTOS, CPF/MF nº 016.756.392-05.

MATRÍCULA: 37798

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 17/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144441390107

DEVEDOR(A): ANA GABRIELA BEZERRA BENTO, CPF/MF nº 016.438.472-36.

MATRÍCULA: 45289

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 18/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550152627

DEVEDOR(A): ROBERVANIA SANTIAGO BARRETO, CPF/MF nº 000.185.534-43.

MATRÍCULA: 39413

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 19/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155551441032

DEVEDOR(A): JÂNIO OLIVEIRA DE LIMA, CPF/MF nº 153.940.852-34.

MATRÍCULA: 43406

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 20/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442365639

DEVEDOR(A): FLAVIO DOS SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 948.913.623-91.

MATRÍCULA: 67759

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 21/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844440717467

DEVEDOR(A): WYLAN ALVES OLIVEIRA, CPF/MF nº 670.726.582-20.

MATRÍCULA: 39200

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 22/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 806530001363

DEVEDOR(A): NEYVA DUARTE ANSELMO, CPF/MF nº 627.581.282-68.

MATRÍCULA: 42635

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 23/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440066601

DEVEDOR(A): TARGINO CARVALHO PEIXOTO, CPF/MF nº 515.631.772-34.

MATRÍCULA: 34257

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 24/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441184553

DEVEDOR(A): MAX VINICIUS CORDEIRO, CPF/MF nº 989.447.462-49.

MATRÍCULA: 75720

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 25/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855553019639

DEVEDOR(A): ANA CLAUDIA CAVALCANTE DOS PRAZERES, CPF/MF nº 520.406.822-87.

MATRÍCULA: 59729

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 26/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441119620

DEVEDOR(A): JOSÉ RODRIGUES MATOS JÚNIOR, CPF/MF nº 718.429.932-91; ALINE MACHADO MATOS, CPF/MF nº 893.850.472-72.

MATRÍCULA: 57145

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 28/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 878771188432

DEVEDOR(A): MARCOS VINICIUS SILVA COSTA, CPF/MF nº 045.543.572-36.

MATRÍCULA: 67183

Boa Vista, 13 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

Edital nº 029/2023

De ordem da Dr^a MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de Usucapião extrajudicial, tendo como requerente **ANTÔNIA LÚCIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 447.157.902-97, com referência aos Lotes de terras urbanos a serem desmembrado: Lote nº 315 (ant. parte do 305, primitivo 01), da Quadra nº 171 (ant. 18), Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Av. Princesa Isabel, medindo 13,33 metros; Fundos com o lote nº 44, medindo 11,92 metros; lado Direito com o lote nº 20, medindo 29,22 metros e lado esquerdo com o lote nº 305, medindo 29,78 metros, ou seja, a área total de 322,66 m² e Lote nº 20 (ant. parte do 305, primitivo 01), da Quadra nº 171 (ant. 18), Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Av. Princesa Isabel, medindo 13,56 mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote nº 44, medindo 3,54 mais 15,25 metros; lado Direito com a Rua Abrilina Pena, medindo 23,56 mais 5,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 315, medindo 29,22 metros, ou seja, a área total de 473,76 m², a serem desmembrados da área maior da **Matrícula nº 2377**, do Livro nº 2/Registro Geral, registrado nesta Serventia em nome de VALMIR PEREIRA DE MELO, CPF nº 030.971.372-20. A requerente alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono e boa-fé sobre o aludido imóvel desde 2000, na sua forma Extraordinário, à contagem do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Delegatária Interina. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16/01/2023). A Delegatária Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO****PORTARIA Nº 01/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. **CARLA PAULO PINHEIRO**, brasileira, solteira, escrevente autorizada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3974731 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.891.712-82, residente e domiciliada na AV. 13 de Setembro, nº 1060, bairro Centro, Município de Alto Alegre – RR, CEP: 69.350-000, contratada como escrevente autorizada dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **ESCREVENTE AUTORIZADA**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Cláusula de Revogação: Ficam, expressamente, declaradas revogadas todas as **Portarias** publicadas anteriormente.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).



MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 02/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. **JAYNE FARIAS DE LIMA**, brasileira, solteira, escrevente autorizada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 363963-0 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.612.892-85, residente e domiciliada na Rua 1º de julho, nº 2158, bairro Centro, Município de Alto Alegre – RR, CEP: 69.350-000, contratada como escrevente autorizada dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **ESCREVENTE AUTORIZADA**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Cláusula de Revogação: Ficam, expressamente, declaradas revogadas todas as **Portarias** publicadas anteriormente.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 03/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. **MARCOS FIDEL BARBOSA CORTES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de cartório, portador da Cédula de Identidade RG nº 5029945 expedida por SESP/RR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.263.252-07, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 1265, bairro Centro, Município de Alto Alegre - RR, CEP: 69.350-000, contratado como Auxiliar de Cartório dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos officios.

Fica igualmente o mesmo, designado como **AUXILIAR DE CARTÓRIO**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com um escrevente autorizado e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Cláusula de Revogação: Ficam, expressamente, declaradas revogadas todas as **Portarias** publicadas anteriormente.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (04/02/2022).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 04/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. **JULLIENE DE JESUS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de cartório, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4133943 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.998.882-42, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 17, bairro Centro, Município de Alto Alegre – RR, CEP: 69.350-000, contratada como Auxiliar de Cartório dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **AUXILIAR DE CARTÓRIO**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com um escrevente autorizado e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Cláusula de Revogação: Ficam, expressamente, declaradas revogadas todas as **Portarias** publicadas anteriormente.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 05/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. **VALDICELIA SOUSA FERREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de cartório, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4060377 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.742.122-03, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 1, bairro Centro, Município de Alto Alegre – RR, CEP: 69.350-000, contratada como Auxiliar de Cartório dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **AUXILIAR DE CARTÓRIO**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com um escrevente autorizado e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Cláusula de Revogação: Ficam, expressamente, declaradas revogadas todas as **Portarias** publicadas anteriormente.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 06/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

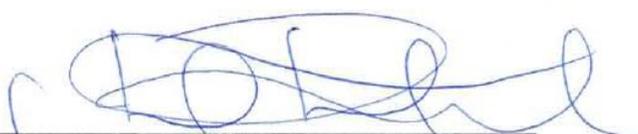
AUTORIZAR a Sra. **BARBARA CARNEIRO LEAL**, brasileira, solteira, auxiliar de cartório, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3185567 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.758.362-38, residente e domiciliada na Av. São José, nº 1, bairro Centro, Município de Alto Alegre – RR, CEP: 69.350-000, contratada como Auxiliar de Cartório dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **AUXILIAR DE CARTÓRIO**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com um escrevente autorizado e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Cláusula de Revogação: Ficam, expressamente, declaradas revogadas todas as **Portarias** publicadas anteriormente.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 07/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. **LILIAN LIMA DE SOUZA NUNES**, brasileira, casada, escrevente geral, portadora da Cédula de Identidade RG nº 366219-5 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.666.442-02, endereço eletrônico: liliansouza0211@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Itajara, nº 471, bairro Joquei Clube, Município de Boa Vista – RR, CEP: 69.313-022, contratada como escrevente geral dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **ESCREVENTE GERAL**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, e pelo presente termo, respondendo pelo serviço nas ausências e nos impedimentos da titular.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03/11/2022).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 08/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. **LIARA MARIA DO NASCIMENTO MOURA**, brasileira, solteira, escrevente geral, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4756630 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.246.822-40, endereço eletrônico: liara.n.moura@gmail.com, residente e domiciliada na Av. São José, s/n, Bairro Centro, Município de Alto Alegre – RR, CEP: 69.350-000, contratada como escrevente geral dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre - RR, a praticar todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **ESCREVENTE GERAL**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, e pelo presente termo, respondendo pelo serviço nas ausências e nos impedimentos da titular.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/12/2022).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS - OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE ALTO ALEGRE - ESTADO DE RORAIMA.
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro
de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Tabelionato de Notas e Protestos.
MIRLY RODRIGUES MARTINS - Tabeliã e Registradora

**PORTARIA Nº 09/2022**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Titular das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alto Alegre - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

DESLIGAR a Sra. **LILIAN LIMA DE SOUZA NUNES**, brasileira, casada, escrevente geral, portadora da Cédula de Identidade RG nº 366219-5 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.666.442-02, endereço eletrônico: liliansouza0211@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Itajara, nº 471, bairro Joquei Clube, Município de Boa Vista – RR, CEP: 69.313-022, contratada como escrevente geral dos Serviços de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Alegre – RR, nos termos da Portaria Interna nº 07/2022.

Fica igualmente a mesma, afastada do cargo de **ESCREVENTE GERAL**, permanecendo como **JUÍZA DE PAZ** "ad hoc" junto à Comarca de Alto Alegre/RR, nos termos da PORTARIA/GAB-CA Nº 04, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada em 20/12/2022 no DJE/RR – Processo Sei nº 0023812-48.2022.8.23.8000.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora